

Memorando 15- 1.479/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 26/03/2025 às 08:22:57

2º Termo de Aditamento do Contrato nº 85/2023, para assinatura

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_85_2023_F_H_KURPEL_E_CIA_LTDA_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jovani Martins	26/03/2025 08:29:53	1Doc	JOVANI MARTINS CPF 675.XXX.XXX-34
Talita Baseggio Kaminski D...	26/03/2025 08:59:39	1Doc	TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSASSO CPF 059.XX...
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	26/03/2025 09:51:18	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Juliana Dias de Castro	27/03/2025 13:07:35	1Doc	JULIANA DIAS DE CASTRO CPF 083.XXX.XXX-03

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3E30-0E6E-9486-21ED**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA F. H. KURPEL E CIA LTDA.

Memorando Eletrônico nº 1.479/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Denis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominada CONTRATANTE; e a empresa **F. H. KURPEL E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 3930, Centro, no município de Chopinzinho – PR, telefone (46) 3242-1567, e-mail: idealambiental@outlook.com, inscrita no CNPJ sob nº 10.904.687/0001-43, neste ato representada pela Senhora Andrieli Aparecida Tavares, portadora do CPF nº 072.168.359-21, RG nº 10.634.483-3, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 48/2023, na modalidade Dispensa de Licitação – Edital nº 12/2023, vinculado ao Contrato nº 85/2023, celebrado em 05 de abril de 2023, objetivando a contratação de serviços para estudo hidrológico e modelagem numérica para controle de cheias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como alteração da fiscalização substituta do Contrato nº 85/2023, conforme segue:

DOS PRAZOS – Dilatar o prazo de execução e vigência contratual, sendo o novo prazo de execução até 20/08/2025 e a vigência do Contrato até 30/11/2025.

DA FISCALIZAÇÃO – A fiscalização substituta do Contrato passa a ser de responsabilidade da servidora Sra. Talita Bseggio Kaminski Dalsasso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão do Contrato e da empresa F. H. Kurpel e Cia Ltda, as quais solicitam a dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como alteração da fiscalização substituta, por previsão através das Cláusulas Sétima e Nona do Contrato nº 85/2023, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 24 de março de 2025.

Assinado por 5 pessoas: ANDRIELI APARECIDA TAVARES, JOVANI MARTINS, TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSASSO, ALVARO DENIS CENI SCOLARO e JULIANA DIAS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9E30-0E6E-9486-21ED>





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho – Contratante
Álvaro Denis Ceni Scolaro – Prefeito

F H KURPEL E CIA

LTDA:10904687000143

F. H. Kurpel e Cia Ltda – Contratada
Andrieli Aparecida Tavares – Representante Legal

Assinado de forma digital por F H
KURPEL E CIA

LTDA:10904687000143

Dados: 2025.03.25 08:42:22 -03'00'

Jovani Martins
Gestor do Contrato

Juliana de Castro Dias
Fiscal do Contrato

Talita Bseggio Kaminski Dalsasso
Fiscal substituta

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Assinado por 5 pessoas: ANDRIELI APARECIDA TAVARES, JOVANI MARTINS, TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSASSO, ALVARO DENIS CENI SCOLARO e JULIANA DIAS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3E30-0E6E-9486-21ED>





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 85/2023. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: F. H. Kurpel e Cia Ltda. CNPJ: 10.904.687/0001-43. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como alteração da fiscalização substituta. Novo prazo de Execução: 20/08/2025. Novo prazo de Vigência: 30/11/2025. Origem: Dispensa de Licitação nº 12/2023. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 24/03/2025. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Andrieli Aparecida Tavares, pela Contratada.

Assinado por 5 pessoas: ANDRIELI APARECIDA TAVARES, JOVANI MARTINS, TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSASSO, ALVARO DENIS CENI SCOLARO e JULIANA DIAS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3E30-0E6E-9486-21ED> e informe o código 3E30-0E6E-9486-21ED





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E30-0E6E-9486-21ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ F H KURPEL E CIA LTDA (CNPJ 10.904.687/0001-43) VIA PORTADOR ANDRIELI APARECIDA TAVARES (CPF 072.XXX.XXX-21) em 25/03/2025 08:42:22 GMT-03:00
Emitido por: AC REDE IDEIA RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JOVANI MARTINS (CPF 675.XXX.XXX-34) em 26/03/2025 08:29:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSASSO (CPF 059.XXX.XXX-76) em 26/03/2025 08:59:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 26/03/2025 09:51:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JULIANA DIAS DE CASTRO (CPF 083.XXX.XXX-03) em 27/03/2025 13:07:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3E30-0E6E-9486-21ED>

Memorando 16- 1.479/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 26/03/2025 às 08:23:28

Em anexo:

- Publicação do Extrato

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_85_2023_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO DE ADITAMENTO 85-2023 - F H KURPEL E CIA LTDA

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 85/2023.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: F.
H. Kurpel e Cia Ltda. CNPJ: 10.904.687/0001-43. Objeto:
Dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como
alteração da fiscalização substituta. Novo prazo de Execução:
20/08/2025. Novo prazo de Vigência: 30/11/2025. Origem:
Dispensa de Licitação nº 12/2023. Fundamento Legal: Artigo
57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 24/03/2025.
Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e
Andrieli Aparecida Tavares, pela Contratada.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:3D73DA87

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 25/03/2025. Edição 3242
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>